CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 265/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 04 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal realizar o mapeamento digital de todo Município, para que se torne uma cidade inteligente, ou seja, proporcionando uma melhoria na gestão e na vida das pessoas, com a coleta e tratamento dos dados de forma integrada que facilitará a tomada de decisão dos gestores, empresários e cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Esta infraestrutura necessita ser corretamente dimensionada para o fluxo de dados, mas prevendo o rápido aumento do fluxo futuro. Inicialmente, é sugerida em diferentes políticas públicas, a infraestrutura para interligar os diferentes órgãos da administração municipal, tendo em vista a economia com telecomunicações e por representar a base para a implantação de aplicativos de gestão e atendimento ao cidadão.

Não há uma fórmula, apenas diretrizes para facilitar a construção de um ecossistema de inovação para fomentar o desenvolvimento.

O ideal para uma cidade digital ao iniciar a implantação de seus programas é antes de tudo, pensar em pavimentar seu caminho para tornar-se uma cidade inteligente, ou seja, para a melhoria da gestão e da vida das pessoas instantaneamente a coleta e tratamento dos dados, de forma integrada e facilitando a tomada de decisão de gestores, empresários e cidadãos.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves

Vereador